Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE NÚMERO TRINTA E UM, REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE AGOSTO DE 2018, ÀS DEZESSETE HORAS, NA CÂMARA MUNICIPAL.

Aos vinte e sete (27) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (2018), realizou-se na sede do Poder Legislativo Municipal, situada à Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá, a Sessão Legislativa Ordinária de número trinta e um (31), sob a presidência do Vereador Adilson Espindula, com a presença dos Senhores Vereadores: Adair Lucht, Alvaro Roberto Gonçalves, Arlindo Repke, Clovis Braun, Elmar Francisco Thom, Florentino Lauvers, Hilário Boening, Jean Jaques Lauvers, Joel Ponath, Nelson Miertschink, Rogerio Gums e Valdevino Manske. A chamada foi feita pelo 1º Secretário da Mesa, Vereador Alvaro Roberto Gonçalves, e o Presidente, observando o número legal de Vereadores, em nome de Deus declarou aberta a sessão e convidou todos para cantarem o Hino do Estado do Espírito Santo. A mensagem escolhida pelo Vereador Joel Ponath para a sessão se encontra em Salmos, Capítulo 91, Versículos 01 a 10 o qual fez a leitura. Encerrada a leitura, o Presidente explicou que como o Vereador Arlindo Repke não esteve presente na Sessão Solene alusiva ao Colono realizada no dia dezenove (19) de julho, devido motivos particulares, a entrega dos títulos aos seus homenageados seria realizada na presente sessão. O Presidente convidou o Senhor Franz Hartwig, pessoa humilde e honesta que sempre se dedicou no trabalho árduo na roça e como pedreiro colaborou na construção da barragem do Rio Bonito, para receber das mãos do Vereador Arlindo Repke o Título de Cidadão Santamariense. De igual modo, convidou o Senhor Altamiro Retz, exemplo de pessoa honesta e determina frente à Loja Leontex, gerando emprego e renda para receber, também, das mãos do Vereador Arlindo Repke o Título de Cidadão Santamariense. Na ocasião, o Vereador Arlindo Repke, após cumprimentos, fez seu pronunciamento falando de seus homenageados. Em seguida, após parabenizar e agradecer a presença dos homenageados e seus familiares, o Presidente colocou em votação a ata da Sessão Ordinária trinta (30), do dia vinte (20) de agosto de 2018, a qual

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br

foi aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento, o Presidente convidou o Secretário Municipal de Obras, Senhor Paulo Emílio Arnsholz, para prestar esclarecimentos referente aos Decretos promulgados pelo Prefeito Municipal que tratavam sobre a Lei da Acessibilidade, conforme convocação da Câmara Municipal. Na ocasião, os Vereadores Jean Jaques Lauvers, Rogerio Gums, Alvaro Roberto Gonçalves, Florentino Lauvers e o Presidente Adilson Espindula se pronunciaram. Dando prosseguimento, o Presidente solicitou ao 1º Secretário da Mesa, Vereador Alvaro Roberto Gonçalves, que procedesse a leitura do **Expediente do Dia** que constou das seguintes matérias: Ofício nº 227/2018, da Secretária de Meio Ambiente, solicitando o agendamento de reunião com os vereadores municipais, a fim de explanar sobre o licenciamento ambiental no âmbito municipal; Ofício nº 663/2018, da Secretária do Gabinete da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá, convidando para participar da Audiência Pública destinada a discussão e aprovação do Plano Municipal de Saneamento Básico de Santa Maria de Jetibá, a se realizar no dia vinte e nove (29) de agosto do corrente ano, na Câmara Municipal, às dezessete (17) horas e trinta (30) minutos e Convite do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Ação Social para participar da Oitava (VIII) Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no espaço da Comunidade Evangélica de Confissão Luterana no Brasil nos dias quatro (04) e cinco (05) de setembro de 2018. Encerrada a leitura do Expediente do Dia, o Presidente passou para o **Pequeno Expediente** e convidou o Vereador Joel Ponath que, após cumprimentos, falou sobre os agricultores que levavam seus produtos para a Central de Abastecimento do Espírito Santo (Ceasa), pois presenciou uma cena de um agricultor, depois da saída do Município de Santa Leopoldina, jogando dentro do rio, em meio a mata, verduras e mercadorias que não foram vendidas, achou lamentável, sabendo que havia campanhas de arrecadação de verduras e legumes para hospitais e outras entidades, inclusive de igrejas, como a Associação Albergue Martim Lutero da Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil (IECLB), que ajudava muitas pessoas, principalmente na área da saúde e explicou que quando houvesse dificuldade para entregar esses produtos nos locais descritos acima, era possível deixar armazenado em algum local e avisar para pegar, inclusive para o Pastor Rodrigo Seibel, que também faz arrecadações para doar às

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br

entidades e dessa forma desejou conscientizar a todos para doar ao invés de jogar fora. Em seguida, o Presidente Adilson Espindula passou para o **Grande Expediente** e convidou o Vereador Arlindo Repke que, após cumprimentos, frisou que gostou da explicação do Secretário Municipal de Obras junto a sua equipe, referente aos decretos que tratavam sobre a Lei da Acessibilidade e foi esclarecedor. Explicou que Santa Maria de Jetibá se desenvolveu muito rápido e da mesma forma o comércio cresceu também, algo muito bom, mas que trazia consigo alguns problemas, principalmente as calçadas, que deveriam ser padronizadas, tendo a mesma largura e altura em toda sua extensão, sem interferência de postes, orelhões e outros, um assunto importante que merecia atenção, inclusive nas obras novas. Falou também do crescimento da frota de veículos na cidade, tornando difícil o estacionamento, sugeriu que o comércio deveria ter horário específico de abastecimento de mercadorias, fora do horário comercial, pois além da demarcação pra carga e descarga, às vezes utilizavam além desse espaço para encostar caminhões, tirando vagas de estacionamento, assim como as pessoas que usavam a rua como garagem, relatou que para resolver esse problema era favorável à cobrança de estacionamento, cujo valor arrecadado, conforme um projeto já apresentado, ajudaria o hospital do município. Voltou a dizer que passando de madrugada na Avenida Frederico Grulke, havia em média cerca de cem (100) veículos estacionados, usando a rua como garagem. Sugeriu mais estudo sobre esse caso, criando meios para resolver, comentou ainda que a demarcação das faixas feitas nas ruas diminuiu o espaço para estacionar. Reclamou que quando carro estacionava em local destinado a motocicletas era multado, mas quando a moto estava no lugar do carro nada acontecia, disse que não tinha nada contra as motos, mas deveriam respeitar os lugares para estacionar. Lembrou que já havia sido criado cargos de guarda municipal e que estes deveriam ser ocupados, não para multar, mas sim orientar, melhorando inclusive o aproveitamento do espaço nos estacionamentos. Falou ainda que os vereadores, juntamente com o novo governador, deveriam providenciar uma pista que contorne Santa Maria de Jetibá retirando do centro o trânsito pesado e diminuindo o fluxo de carro das ruas, agradeceu e finalizou. Em seguida, o Vereador Adair Lucht, após cumprimentos, parabenizou toda a equipe responsável pelos decretos que tratavam sobre a Lei da Acessibilidade e o Vereador Rogerio Gums, pelas explicações e iniciativas.

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br

Explicou que, assim como os produtores rurais, por mais difícil que seja, eram obrigados a seguir normas e leis impostas pelos governos, assim o comércio também conseguiria se adequar às normas de acessibilidade que ajudaria muitas pessoas. Elogiou as estradas do Rio Claro, que ficaram muito boas, mas ficou um trecho sem fazer, próximo ao morador Marcos Sitlhof, pediu a Secretária do Interior que providenciasse esse trecho que era importante para moradores daquela região e para o transporte escolar, e da mesma forma, relatou que a estrada de Caramuru no Adelino Holz e Marciano Borcardt estavam em péssimas condições e disse ainda que faltava abrir caixas secas nos interiores. Agradeceu e finalizou. Dando prosseguimento, o Vereador Joel Ponath, após cumprimentos, esclareceu que o setor responsável pelas estradas estava ciente da estrada que faltou fazer em Rio Claro, o serviço foi adiado para atender uma urgência, mas que ainda iriam voltar naquele local para terminar. Explicou que estavam fazendo por etapas os serviços nas estradas, e que aos poucos iria normalizar. Falou que muitas regiões já terminaram de mexer nas estradas e que receberam muitos elogios e muitas pessoas pediram para agradecer as benfeitorias. Explicou que as equipes iriam ficar em suas referidas regiões para concluir os trabalhos e refazer trechos caso houvesse necessidade. Parabenizou o Prefeito Municipal pelo trabalho realizado na Secretaria do Interior. O Vereador Valdevino Manske pediu a parte e disse que gostou da fala do Vereador Arlindo Repke, sobre as motos estacionadas em lugares destinados para carros e que isso deveria ser cobrado assim como cobram dos carros estacionados em lugares errados, dizendo que a lei deveria valer para todos, sugeriu conversarem com a Polícia Militar sobre esse assunto. Assim finalizou. O Vereador Joel Ponath retomou a palavra e concordou com a fala do Vereador Arlindo Repke sobre guarda municipal pois iria ajudar muito, podendo colocar em mais bairros. Agradeceu o trabalho da Polícia Militar, que recentemente recuperou várias motos roubadas, porém, explicou que se tivesse guarda municipal, além de organizar o trânsito, ajudaria a inibir assaltos, teria menos roubos e a Polícia poderia se empenhar em outros trabalhos mais complexos. Mencionou que não havia critérios para alugar casas, não se conhecia a índole e caráter das pessoas que vinham morar na cidade. Acreditava que a guarda municipal ainda iria ser implantada em Santa Maria de Jetibá, agradeceu e finalizou. Em seguida, o Presidente Adilson Espindula, após cumprimentos, disse que conforme o

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br

ofício da Secretaria de Meio Ambiente, havia solicitado uma reunião com todos os vereadores e nos próximos dias iria ser agendada essa reunião, que trataria de um assunto importantíssimo, pois a partir de janeiro do próximo ano, seria obrigatório todos os municípios concederem as licenças ambientais, o que acarretaria novas leis que passariam pela Câmara Municipal, considerou importante a participação de todos. Falou ainda que especificamente naquele dia os vereadores tiveram uma reunião com os avicultores do município. Agradeceu a presença dos vereadores, justificou a ausência dos Vereadores Jean Jaques Lauvers e Arlindo Repke, ressaltou que foi uma reunião muito produtiva e disse que havia afirmado aos avicultores que, enquanto vereador não votaria em nenhum projeto que prejudicasse algum setor produtivo do município. E antes de votarem projetos iriam dialogar e com isso as pessoas envolvidas trariam várias contribuições significativas para nova legislação, afirmou que a legislação atual estava irregular, precisava ser corrigida, o município estava propondo uma nova legislação e na reunião houveram debates e alguns projetos adiados para poder haver mais diálogo sobre o assunto e relatou que quanto mais debaterem o assunto, melhores resultados teriam. Salientou que a colaboração dos agricultores foi de suma importância, fundamental para chegarem a um consenso. Foram ouvidos os avicultores e os técnicos que trabalhavam com eles, que conheciam as reais dificuldades dos produtores e avicultores. Conseguiram avançar e ficou praticamente definida a nova legislação, foi nomeada então uma comissão de seis (06) pessoas que analisaria a minuta desse projeto de lei que em breve seria apreciado pelos vereadores na Câmara Municipal e votado. Em relação às estradas, agradeceu a fala dos vereadores, em especial Adair Lucht, pois também o haviam cobrado sobre as estradas e pelas informações que obteve, as estradas mencionadas seriam consertadas durante a semana. O Vereador Adair Lucht pediu a parte e mencionou outro trecho sem fazer em Jequitibá/ Rio Claro até no Vanderlei Stuhr. O Presidente Adilson Espindula retomou a palavra e disse que desde a aquisição das várias máquinas pela Prefeitura, aos poucos as estradas iriam ser todas consertadas, atendendo primeiramente as estradas principais e posteriormente as demais. Agradeceu e finalizou. O Presidente interrompeu os trabalhos previstos para a Sessão Ordinária, abriu espaço para o orador inscrito na **Tribuna Livre**, e convidou o Senhor Raimundo Donizett, motorista da Ambulância da Prefeitura Municipal o

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br

qual, após cumprimentos, falou sobre segurança pública mencionando que não havia critérios para alugar casas e, portanto, não se conhecia as pessoas que imigravam frequentemente para Santa Maria de Jetibá. Ressaltou que a Festa do Colono não era mais uma festa para o colono, pois este era proibido de vender suas mercadorias durante a festa, correndo o risco de ser expulso. Relatou o que vivenciou no domingo da festa, quando esteve de plantão na ambulância na Praça Municipal do Centro. Afirmou que dois cidadãos estiveram no local vendendo drogas o dia todo, indignado, disse que se tratava de uma inversão de valores e que era quase impossível a segurança não ter visto o que estava acontecendo, pois foi o dia todo e estavam com grande volume de dinheiro no fim do dia, questionou onde estavam os seguranças. Ressaltou ainda que, no sábado, também em seu plantão na ambulância, voltando de Vitória às vinte e três (23) horas, deparou-se com um carro Chevette rebaixado com três (03) passageiros que fazia bagunça na pista não permitindo que fosse ultrapassado e constatou ao chegar em Santa Maria de Jetibá que não havia nenhum tipo de policiamento, dando brecha para passagem de qualquer pessoa e mercadoria, sendo possível até, passar tranquilamente com um caminhão carregado de droga e sem lona que ninguém iria ver. Identificou que todos os policiais estavam no local da festa e a entrada da cidade abandonada. Gostaria que as autoridades fizessem alguma coisa nesse sentido, policiamento nas entradas da cidade nos dias da festa, local por onde chegava o bandido ou o traficante. Acreditava que a Festa do Colono era visada para práticas ilícitas, pois era fácil pelo fato de ninguém fazer nada. Sugeriu que no dia da festa disponibilizassem dez (10) policiais para fiscalização e exames, e vinte (20) ônibus vazios, então se os policiais fossem honestos iriam encher os ônibus de pessoas vendendo drogas. Salientou que a situação era alarmante e caso nada fosse feito agora, os próprios moradores de Santa Maria de Jetibá correriam o risco de serem expulsos e a cidade dominada pelos traficantes. Falou também sobre os motoqueiros irresponsáveis que empinavam moto no centro da cidade e na pracinha, baixavam o pedal da moto e riscavam fogo no chão. Nesse momento elogiou o trabalho do policial Rogério que era excelente prendendo certos delinquentes, mas afirmou que não era o suficiente e que infelizmente não havia lei para proibir algumas coisas, sendo que todo cidadão tinha o direito de ir e vir. Frisou que estava defendendo as famílias santamarienses, pessoas trabalhadoras e de

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br

bem, e pediu ao Poder Legislativo, que na medida do possível, ajudasse a combater isso. Ainda disse que muitos gostariam de morar em Santa Maria de Jetibá e infelizmente, em meio às pessoas do bem, haviam as más intencionadas, agradeceu a oportunidade e explicou que falou em nome das famílias santamarienses, achava que muitos deles gostariam de falar também, mas não tinham a coragem de falar a verdade. Na ocasião, o Vereador Arlindo Repke agradeceu pela sua iniciativa e explicou que os vereadores, preocupados com a situação, estiveram numa reunião junto ao Secretário de Segurança do Estado em Vitória, em que foi decidido melhorias no policiamento. Concordou com o que havia sido dito sobre a Festa do Colono, que já não era mais para o colono. Conhecia inúmeros colonos, que assim como ele, não frequentavam mais na festa devido tumulto, insegurança, roubo de carros e motos, carros arranhados e os bandidos não se importavam. Esclareceu que, até o momento, não havia pensado sobre como o caminho era livre para entrar na cidade, o fato de nas festas terem shows de forma gratuita e por saberem da situação econômica do município, atraía muitas pessoas. Relatou que gostou muito da fala do Senhor Raimundo Donizett, e observou que mesmo ele sendo mineiro, veio ao plenário defender as famílias santamarienses. Agradeceu a iniciativa e comentou que outros cidadãos também deveriam se pronunciar. Em seguida, o Vereador Joel Ponath também se manifestou, parabenizou e agradeceu a iniciativa do Senhor Raimundo Donizett, disse que não entendia por que o Governo do Estado tirou o Grupo de Apoio Operacional (GAO), pois faziam um ótimo trabalho com seriedade e conseguiam resultados. Achava que o GAO deveria voltar e o novo governo deveria implantar novamente esse sistema, pois o povo reclamava muito de assaltos, assim finalizou. De igual modo, o Presidente Adilson Espindula, também se pronunciou e agradeceu primeiramente pelo serviço que o Senhor Raimundo Donizett prestava como motorista de ambulância no município, que eram muito requisitados, em seguida o parabenizou pela participação na Tribuna Livre, que estava disponibilizada para qualquer munícipe, por dez (10) minutos para comunicar reivindicações e necessidades das comunidades do município e mostrou-se feliz com sua vinda e considerou sua participação importante. Solicitou que sua fala fosse registrada em Ata, a qual, após votada e aprovada, seria encaminhada para o Conselho Municipal de Segurança do município de Santa Maria de Jetibá, agradeceu e finalizou. O Senhor Raimundo Donizett

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br

retomou a palavra, agradeceu e finalizou. Voltando ao expediente normal, o Presidente passou para **Ordem do Dia**, e convocou os relatores das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; de Finanças e Orçamento; de Educação, Cultura, Saúde e Assistência; de Obras e Serviços Públicos; de Agropecuária, Silvicultura, Aquicultura, Pesca, Abastecimento e Reforma Agrária; de Turismo, Indústria e Comércio e de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Segurança Pública – Vereadores Jean Jaques Lauvers, Joel Ponath, Nelson Miertschink, Clovis Braun, Valdevino Manske, Adair Lucht e Hilário Boening, respectivamente – para a leitura dos pareceres ao Projeto de Lei nº 48/2018 que dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 1.778/2015 que dispõe sobre o Plano Municipal de Educação e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, com todos os votos de todas as comissões favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e, não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente convocou os relatores das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; de Finanças e Orçamento; de Educação, Cultura, Saúde e Assistência; de Obras e Serviços Públicos; de Agropecuária, Silvicultura, Aquicultura, Pesca, Abastecimento e Reforma Agrária; de Turismo, Indústria e Comércio; e de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Segurança Pública – Vereadores Jean Jaques Lauvers, Joel Ponath, Nelson Miertschink, Clovis Braun, Valdevino Manske, Adair Lucht e Hilário Boening, respectivamente – para a leitura dos pareceres ao Projeto de Lei nº 49/2018 que altera a Lei Municipal nº 2.016/2017, de 19 de setembro de 2017 (dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA para o período de 2018-2021), para adequação ao previsto na Lei Estadual nº 10.489/2016, de autoria do Prefeito Municipal, com todos os votos de todas as comissões favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e, não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento, o Presidente convocou os relatores das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; e de Obras e Serviços Públicos – Vereadores Jean Jaques Lauvers e Clovis Braun, respectivamente – para a leitura dos pareceres ao Projeto de Lei nº 50/2018 que ratifica a deliberação da Assembleia Geral CIM-Pedra Azul que autoriza o ingresso do Município de Serra/ES como novo consorciado, de autoria do Prefeito Municipal, com todos os votos de ambas as comissões favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e,

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br

não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente convocou os relatores das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; de Finanças e Orçamento; de Educação, Cultura, Saúde e Assistência; de Obras e Serviços Públicos; de Agropecuária, Silvicultura, Aquicultura, Pesca, Abastecimento e Reforma Agrária; de Turismo, Indústria e Comércio; e de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Segurança Pública – Vereadores Jean Jaques Lauvers, Joel Ponath, Nelson Miertschink, Clovis Braun, Valdevino Manske, Adair Lucht e Hilário Boening, respectivamente – para a leitura dos pareceres ao Projeto de Lei nº 51/2018 que revoga o § 3º do artigo 2º da Lei Municipal nº 2.058/2017, de autoria do Prefeito Municipal, com todos os votos de todas as comissões favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e, não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Não havendo inscritos na **Explicação Pessoal** e não havendo mais nada a tratar, o Presidente convocou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a se realizar no dia três (03) de setembro de 2018, às dezessete (17) horas, e em nome de Deus, declarou encerrada a sessão. Para constar, foi lavrada a Ata que após lida, discutida e votada, vai devidamente assinada:

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Secretário: _____